



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2019 - SEMOB/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

b.1) UG SIAFI - UG responsável pela execução

195015 - 8ª Superintendência Regional - Codevasf.

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 13/2019.

Promover o desenvolvimento, por meio de pavimentação, recapeamento e calçamento de vias urbanas em municípios do estado do Maranhão.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 13/2019, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- . Pavimentação Asfáltica no município de Trizidela do Vale/MA- Instrumento CV 8.441.00/2019;
- . Pavimentação Asfáltica no município de Amarante do Maranhão/MA-Instrumento CV 8.442.00/2019;
- . Pavimentação Asfáltica no município de Pinheiro/MA-Instrumento CV 8.443.00/2019;
- . Pavimentação Asfáltica no município de Porção de Pedras/MA-Instrumento 8.449.00/2019;
- . Pavimentação Asfáltica no município de São Bento/MA-Instrumento CV 8.445.00/2019;
- . Pavimentação Asfáltica no município de Esperantinópolis/MA-Instrumento CV 8.446.00/2019;
- . Pavimentação Asfáltica no município de São Bernardo/MA-Instrumento CV 8.448.00/2019.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Maranhão é o estado brasileiro que possui o maior percentual de pessoas em situação de pobreza, com cerca de 3% da população vivendo sem nenhum tipo de renda, conforme dados do IBGE de 2017. No censo de 2000, o Estado do Maranhão teve o pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil. As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população.

A pavimentação, recapeamento e calçamento de vias urbanas contribuirão melhoria da logística e o acesso aos pontos de comercialização, a urbanização municipal e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

Nesse contexto, a Codevasf é empresa pública federal instituída em 1974 e possui como foco principal em seus programas e ações o desenvolvimento regional, sua missão é desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA DE TRABALHO | PLANO INTERNO | FONTE DE RECURSOS | NAT. DESPESA | VALOR (em R\$ 1,00) |
|-----------------------|---------------|-------------------|--------------|---------------------|
| 15.451.2054.1D73.0001 | MDR- PLN 48 | 100 | 44.40.42 | 19.100.000,00 |
| 15.451.2054.1D73.0001 | MDR- PLN 48 | 100 | 44.90.39 | 580.000,00 |
| 15.451.2054.1D73.0001 | MDR- PLN 48 | 100 | 44.91.39 | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | 20.000.000,00 |

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início | Fim |
|--------------|--|-------------------|------------|----------------------|----------------------|------------|------------|
| Meta 1 | Obras civis (Convênio) | Unid. | 7 | 2.728.571,43 | 19.100.000,00 | 29/12/2019 | 30/06/2023 |
| Produto 1 | Obras civis (Convênio) | Und. | 7 | 2.728.571,43 | 19.100.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 2 | Despesas Administrativas/Fiscalização - Reserva Técnica. | Und. | 1 | 900.000,00 | 900.000,00 | 29/12/2019 | 30/06/2023 |
| Produto 1 | Despesas Administrativas/Fiscalização - Reserva Técnica. | Und. | 1 | 900.000,00 | 900.000,00 | N/A | N/A |
| TOTAL | | | | | 20.000.000,00 | | |

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|---------------|----------------------|
| Agosto/2020 | 382.000,00 |
| Novembro/2020 | 1.910.000,00 |
| Dezembro/2020 | 382.000,00 |
| Março/2021 | 1.146.000,00 |
| Abril/2021 | 1.528.000,00 |
| Setembro/2021 | 2.865.000,00 |
| Dezembro/2021 | 1.910.000,00 |
| Março/2022 | 1.719.000,00 |
| Junho/2023 | 8.158.000,00 |
| TOTAL | 20.000.000,00 |

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|----------------|----------------|
| 44.40.42 OBRAS E INSTALAÇÕES | Não | 19.100.000,00 |
| 44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | Sim | 580.000,00 |
| 44.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA OP.INT.ORC | Sim | 50.000,00 |

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 17/05/2022, às 10:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 18/05/2022, às 19:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3732671** e o código CRC **6FD41B94**.